

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 DA PPP DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR RS

1. OBJETO:

- 1.1 A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo garantir a publicidade de todas as condições relevantes à Parceria Público-Privada (PPP), para realização de obras de reformas, ampliações, manutenções e prestação de serviços não pedagógicos em unidades educacionais da rede estadual de ensino, bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo.
- 1.2 A PPP tem por objeto a concessão administrativa para realização de obras de reformas, ampliações, manutenções e prestação de serviços não pedagógicos em 99 (noventa e nove) unidades educacionais da rede de ensino fundamental e médio do Estado, localizadas em 15 municípios (Alvorada, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul, Cruz Alta, Gravataí, Novo Hamburgo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Viamão).
- 1.3 A PPP de Infraestrutura Escolar se insere no contexto do Plano Rio Grande, que visa organizar e acelerar os projetos de reconstrução do Estado, afetado pelas chuvas. Trata-se, portanto, de um projeto prioritário para o Estado do Rio Grande do Sul, enquadrando-se como ação focada no médio prazo no eixo Reconstrução.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- 2.1 A audiência será realizada em formato híbrido, a partir das 14h, com horário limite de término às 17h, no dia 05 de agosto de 2024, com transmissão simultânea do evento por meio eletrônico.
- 2.2 Local: Espaço Cultural da UFRGS - Rua Engenheiro Luiz Englert, 333, Bairro Farroupilha, CEP 90040-040, Campus Centro da UFRGS, Porto Alegre-RS.
- 2.3 A participação é aberta a todos os interessados. No caso da modalidade presencial, a participação estará sujeita à capacidade do local e à duração estabelecida para a Audiência Pública. No caso da modalidade remoto, a participação estará sujeita à capacidade máxima de usuários na plataforma utilizada.
- 2.4 O link de transmissão do evento e demais informações pertinentes ao processo serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Programa RS Parcerias: <https://parcerias.rs.gov.br/ppp-em-educacao>.
- 2.5 É recomendável que os interessados a participar na modalidade remoto realizem a inscrição prévia pelo e-mail institucional: parceriasinfrasocial@serg.rs.gov.br.

3. PROCEDIMENTOS:

- 3.1. Todos os interessados em participar da Audiência Pública na modalidade presencial terão de apresentar documento de identidade válido e realizar o cadastramento na entrada, como condição para a participação.

3.2. Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.

3.3. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos no item 2.

3.4. A Mesa Diretora será composta por: um integrante da Secretaria de Reconstrução Gaúcha (Presidente da Sessão), um representante da Secretaria de Educação e um representante da SP Parcerias.

3.5. Poderão ser convidados a compor a Mesa também outros representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e de outros órgãos e entidades.

3.6. O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, convocar para compor a Mesa da audiência técnicos do Estado e da SP Parcerias, consultores do projeto, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.

3.7. A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

| Evento | Horário |
|--|----------------|
| Credenciamento dos interessados em participar da audiência pública | 13h – 14h |
| Abertura da Audiência Pública | 14h |
| Apresentação do tema pela Mesa Diretora e demais expositores | 14h – 15h |
| Prazo para recebimento de cadastramento para manifestações orais e de pedidos de esclarecimentos | 14h – 15h30 |
| Manifestações orais e por escrito dos interessados | 15h – 16h |
| Resposta aos esclarecimentos e considerações da Mesa Diretora | 16h15 – 17h |
| Encerramento da Audiência Pública | 17h |

3.8. Os eventos acima podem ser antecipados, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.

4. CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Os interessados poderão realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos, de forma oral ou escrita, devendo se inscrever nos prazos determinados no tópico 3 acima.

4.2. No caso dos participantes na modalidade remota, as contribuições e pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados de forma oral ou escrita, mediante registro via *chat* da plataforma *online*.

4.3. Para fins de registro na Ata da Audiência Pública, todos os pedidos de esclarecimentos, pedidos para realização de manifestação oral ou contribuições por escrito, seja na forma presencial ou remota, deverão ser instruídos com as seguintes informações:

- i. Nome completo do interessado;
- ii. Número do CPF do interessado;
- iii. Entidade que representa (se for o caso);
- iv. E-mail e telefone.

4.4. Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 5 (cinco) minutos.

4.5. A depender da quantidade de participantes cadastrados para se manifestarem oralmente, a Mesa Diretora poderá decidir pela redução do tempo de cada manifestação oral, de modo a cumprir o cronograma estabelecido no item 3.

4.6. Não será permitida manifestação dos interessados fora do espaço e tempo designados no item 3.

4.7. Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma escrita, o interessado que estiver acompanhando a audiência presencialmente deve encaminhar o questionamento por escrito à recepção da entrada do auditório, no prazo previsto no item 3.

4.8. Ao final dos questionamentos orais, a Mesa Diretora reunirá e lerá em voz alta todos os questionamentos encaminhados por escrito, a fim de registro em ata, sendo que as perguntas repetidas ou de conteúdo idêntico ou similar serão agrupadas para resposta única.

4.9. Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

4.10. As perguntas não respondidas durante a Audiência Pública, devido à limitação de tempo ou a outro fator, terão suas respostas publicadas no Relatório Final da Audiência Pública, que será disponibilizado ao público no sítio eletrônico do Programa RS Parcerias (<https://parcerias.rs.gov.br/ppp-em-educacao>).

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 Quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Sessão.

5.2 A Ata da Audiência Pública será publicada no sítio eletrônico do Programa RS Parcerias.

5.3 O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão.

5.4 Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.